

LEI Nº 6.732, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Waldomiro José Pereira).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 21 de março de 2022 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Anísio Aparecido Felicetti:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Waldomiro José Pereira a atual Rua 15 do Loteamento Ourinhos Constante.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 22 de março de 2022.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.732 - Denominação Waldomiro

Publicada no Diário Oficial do Município

Edição nº 1612

Circulado em 22/03/22

Contado por 7 assinaturas